



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DIVULGAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM ADMINISTRAÇÃO (EDITAL Nº 2/2022)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelece o Edital nº 2, publicado no Diário Oficial da União de 25/02/2022, resolve:

1. Divulgar as localidades e as vagas disponíveis para nomeação dos candidatos habilitados no concurso público destinado ao provimento de cargos para Técnico-administrativos em Administração, regido pelo Edital nº 2/2022, conforme a seguir especificado:

2.

Candidatos convocados (ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO):

Cargo	Número de Vagas				Distribuição das Vagas por Campus
	Ampla	Pretos ou Pardos	Pessoas com Deficiência	Total	Cachoeiro de Itapemirim
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1	-	-	1	1

Candidatos convocados (ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO):

Nome do candidato	Classificação	Lista de Convocação
GABRIELLA SILVA TATAGIBA BELMUDS	16º	Ampla concorrência

Candidatos convocados (PEDAGOGO-ÁREA):

Cargo	Número de Vagas				Distribuição das Vagas por Campus
	Ampla	Pretos ou Pardos	Pessoas com Deficiência	Total	Cachoeiro de Itapemirim
PEDAGOGO-ÁREA	1	-	-	1	1

Candidatos convocados (PEDAGOGO-ÁREA):

Nome do candidato	Classificação	Lista de Convocação
ALINE FREITAS PEREIRA DA SILVA BELIENI	1º	Pretos ou pardos

3. Nos termos do Edital nº 2, de 25/02/2022, **ficam convocados** os candidatos relacionada no Anexo a este Edital, para manifestar quanto ao seu interesse de nomeação, bem como quanto ao Campus deste Instituto que pretendem ser nomeados, de acordo com a distribuição das vagas especificadas no item 1 deste Edital.

4. O **candidato que tiver mais de uma opção de escolha**, deverá preencher o Termo de Opção de Nomeação, que será disponibilizado via correspondência eletrônica (e-mail), devendo preenchê-lo com seu nome, CPF e ordem de sua preferência de nomeação. Em seguida, o candidato deverá assiná-lo e enviá-lo digitalizado para o e-mail **csdp.rei@ifes.edu.br**, impreterivelmente até o dia 08 de FEVEREIRO de 2023.

5. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no Edital, será nomeado para um dos Campi deste Instituto ainda com vaga a preencher.

Jadir Jose Pela

Reitor